



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.096 DE 21 DE JUNHO DE 2016

Publicado no átrio da
Prefeitura Municipal de Planura
em 21/06/16
APB

**“Institui no calendário oficial do
Município de Planura o “Dia do Círculo
de Oração”.**

O povo do Município de Planura, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Planura, o “*Dia do Círculo de Oração*”.

Parágrafo Único – A data a ser comemorada o “Dia do Círculo de Oração” será sempre no dia 6 do mês de junho.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Planura Municipal de Planura/MG, 21 de Junho de 2016.


Paulo Roberto Barbosa
Prefeito